



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 07, de 16/01/2024, página 02

PORTARIA nº 001/2024

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 20716/2023

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora JULIA LOPES LEMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CADASTRO ELEITORAL - SOSCE, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A participação no regime de teletrabalho não constitui direito ou dever da servidora, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação da servidora à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido da servidora, cabendo à autoridade competente decidir.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2024.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral